



DECRETO Nº. 0176/2025.
DE 20 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARIA ROSINALVA CRUZ DOS SANTOS DE SEU CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o Comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social que deu conhecimento à Administração Pública Municipal da concessão do Benefício 230.106.502-7 à referida servidora pública;

CONSIDERANDO a Tese de Repercussão Geral Firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal com o teor “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”, na qual e de observância obrigatória pelos demais Poderes Constituídos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o(a) Senhor(a): MARIA ROSINALVA CRUZ DOS SANTOS, portador(a) do CPF: XXX.064.XXX-49, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 20 de março de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



PREFEITO MUNICIPAL